



Ata da sessão 017/2026 da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins da 8ª legislatura. Aos 19 dias do mês de maio do ano de 2026, às 19 horas e 30 minutos, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores com exceção do vereador Francisco Alves "Sandro" que justificou a ausência. Sob a presidência do vereador Diogo Poliano Oliveira Coelho que declarou aberta a sessão, na ausência do segundo secretário o senhor presidente convidou o vereador Jauro Macedo a assumir a segunda secretaria da mesa, após as formalidades preliminares, pediu à assistente da casa a fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida foi submetida ao plenário e aprovada por unanimidade. Na ordem do dia o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário a fazer a leitura do processo administrativo nº 001/2026 para reparação de danos causados autor vereador Francisco Alves "Sandro" e objetivo danos causados ao veículo oficial da câmara municipal, onde o presidente da câmara no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 002/2025, especificamente em seus artigos 7º, 10º e 13, resolve Instaurar Processo Administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento de danos ao erário em face do Vereador Francisco Alves Monteiro, tendo em vista que o veículo oficial da Câmara Municipal, no dia 01 de maio de 2026, estava sob responsabilidade do Requerido e foi devolvido apresentando os seguintes danos: Amassados na lateral/frontal, Quebra de faróis/lanternas e Problemas mecânicos decorrentes de impacto. Nessa situação, a Portaria nº. 002/2025, prevê nos seus artigos 7º, 10º e 13º que: Art. 7º O condutor é integralmente responsável por danos em caso de negligência, imprudência ou imperícia. Art. 10º O condutor de veículo oficial é responsável pelas infrações, danos e avarias causadas aos veículos. Parágrafo único. Considera-se mau uso aquele que é impróprio ou excessivo, sendo que danos comuns decorridos do uso regular do veículo, como pequenos arranhões ou pequenos amassados, não serão entendidos como mau uso. Art. 13º Acidentes de trânsito, ou outros fatos e ocorrências que ocasionarem prejuízos e despesas com os veículos oficiais ou locados, estas serão pagas pelo Vereador responsável pelo uso do automóvel de acordo com o disposto neste Ato, salvo quando comprovada a responsabilidade de terceiros. Nomear Comissão Processante que será composta por 3 membros, sendo um servidor público efetivo e mais dois vereadores, que terá o prazo de 60 dias para concluir os trabalhos, podendo ser esse prazo prorrogado. Notificar o vereador Francisco Alves Monteiro para apresentar defesa no prazo de 15 dias, a contar do recebimento da notificação. O senhor presidente informou que foi feito a portaria de nº 008/2026 de 05 de maio de 2026 que nomeia os membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para apuração de danos no veículo oficial, solicitando a correção do termo "irresponsabilidade" para "responsabilidade". Em seguida foi feita a leitura da portaria nº 008/2026 que nomeia os membros para que comissão colocar o título de comissão sendo composto pelos seguintes membros Presidente: Reinaldo Gonçalves Lopes; Secretário: Salvador Borges dos Santos Filho; Membro: Eliana de Sousa Silva. Mas os vereadores Reinaldo Gonçalves e Salvador



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de
Santa Terezinha do Tocantins

CNPJ nº 02.496.074/0001-96

Av. Araguaia, 757 - Centro / Fone: 63-3445.1100

Santa Terezinha do Tocantins / CEP: 77.885-000

E-mail: camarasantaterezinha@hotmail.com

Borges já solicitou que não quer fazer parte dessa comissão. Após o senhor presidente pediu para os vereadores fazer ofício solicitando que não vão fazer parte da comissão e solicitou aos demais vereadores que possam se prontificar a compor a essa comissão onde os vereadores não se prontificaram a fazer parte, com a palavra o vereador Jauro Macedo informou que gostaria de ouvir primeiramente o posicionamento do vereador Francisco Alves "Sandro", ressaltando que considera importante garantir o direito de manifestação e esclarecimento dos fatos antes da tomada de qualquer decisão por essa casa onde não vamos prejudicar ninguém. E apenas os vereadores Jauro Macedo e Kleiton Belarmino que se prontificaram a ouvir primeiro o vereador Francisco Alves "Sandro" e depois do seu ponto de vista rever essa situação onde já tem 19 dias do acidente e até o momento o vereador envolvido não procurou ninguém e nem se manifestou sobre o ocorrido mas precisamos saber da posição dele. Após o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deixou a palavra aberta aos vereadores que não se pronunciaram e encerrou a sessão marcando outra para o dia seguinte às 19 horas e 30 minutos e eu que a tudo assisti lavei a presente ata, que depois de lida será submetida ao plenário e assinada pelos membros da mesa.

CÂMARA MUN. SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	
APROVADO	
Por:	<u>Unanimidade</u>
Em:	<u>Unica</u> Votação
Em:	<u>20 / 05 / 2026</u>
	
1º Secretário	2º Secretário